



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 006/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021/CPL REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA E DEUS NO COMANDO & CIA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 11.984.819/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG 6112653 PC/PA e do CPF 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ Nº 36.996.088/0001-90 sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 74, Bairro: Zona Rural, Cidade: Viseu, Estado: Pará, CEP: 68.600-000 Telefone: (91) 3875-3058 / 99169-6392, E-mail: postodeusnocomando@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Luís Carlos de Oliveira Junior, portador do CPF 061.252.012-59, RG 67377151 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 100, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Pará, Estado: Pará, CEP: 68.644-000, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretara Municipal de Saúde nas localidades KM 74, KM 83, Japi, Vila Nova Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal 07 Barracas, Dedão e outras comunidades adjacentes por venturas não elencadas. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu e Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretara Municipal de Saúde nas localidades KM 74, KM 83, Japi, Vila Nova Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal 07 Barracas, Dedão e outras comunidades adjacentes por venturas não elencadas.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCICIO 2021

1010 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0005 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0006 2.046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0012 2.049 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE – PAB - UNIÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10 302 0013 2.056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MACA

10 302 0012 2.058 MANUTENÇÃO DO SAMU

10 304 0015 2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 13/01/2022 a 13/04/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2021.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57
Contratante

Luís Carlos de Oliveira Junior
Posto Deus no Comando & CIA Ltda.
CNPJ 36.996.088/0001-90
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____